

Abre crédito suplementar no valor de R\$27.267.505,07.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 23.633, de 15 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$27.267.505,07 (vinte e sete milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinco reais e sete centavos), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 880225/2018, firmado em 28 de dezembro de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$375.547,00 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 817319/2015, firmado em 21 de dezembro de 2015 entre o Ministério da Cidadania e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no valor de R\$299.775,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco reais);

IV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 817319/2015, firmado em 21 de dezembro de 2015 entre o Ministério da Cidadania e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais);

V – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários da Fundação Estadual de Meio Ambiente, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

VI – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Clóvis Salgado, no valor de R\$687.731,23 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R\$153.045,00 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e cinco reais);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 14.004.09/2009, firmado em 30 de outubro de 2009 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Vale S.A., no valor de R\$118.976,11 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e seis reais e onze centavos);

IX – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 14.004.09/2009, firmado em 30 de outubro de 2009 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Vale S.A., no valor de R\$118.740,15 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta reais e quinze centavos);

X – do excesso de arrecadação da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, no valor de R\$5.042,07 (cinco mil quarenta e dois reais e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência

do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 494, de 1º de dezembro de 2020) (registrado no Sifafi/MG sob o número 196)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-24.1	375.547,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-45.1	5.042,07
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	3.782,57
1251.10302037-2.022-0001-4490-0-49.2	25.000,00
1251.10302037-2.023-0001-4490-0-49.2	3.280.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

1301.04130029-4.137-0001-3390-0-10.1	5.000,00
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-10.1	633.125,94

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1481.08244065-2.081-0001-4490-1-10.3	6.200,00
1481.08244065-2.081-0001-4490-1-24.1	299.775,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2011.10302010-4.077-0001-3390-0-50.1	9.900.000,00
2011.10302011-4.087-0001-3390-0-50.1	5.350.000,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2071.19571068-4.430-0001-3350-0-10.3	53.524,22
2071.19571068-4.430-0001-3350-0-70.1	53.760,18
2071.19571068-4.430-0001-4450-0-10.3	65.215,93
2071.19571068-4.430-0001-4450-0-70.1	65.215,93

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

2091.28846705-7.009-0001-3391-0-60.1	200.000,00
--------------------------------------	------------

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

2181.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	687.731,23
--------------------------------------	------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2251.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	55.540,00
2251.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	50.000,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2271.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
2271.10302045-4.175-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
2271.10302045-4.176-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
2271.10302045-4.178-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

2311.12364048-4.171-0001-3390-0-60.1	10.445,00
2311.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	132.473,00
2311.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	10.127,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 27.267.505,07

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	3.782,57
1251.10302037-2.023-0001-3390-0-49.2	3.305.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

1301.15451071-4.145-0001-4490-0-10.1	633.125,94
1301.26453073-4.160-0001-3390-0-10.1	5.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2011.10122010-2.026-0001-3390-0-50.1	2.900.000,00
2011.10302010-4.075-0001-3390-0-50.1	5.350.000,00
2011.10302010-4.078-0001-3390-0-50.1	7.000.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2251.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	105.540,00
--------------------------------------	------------

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2271.10302026-1.007-0001-3390-0-10.1	6.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	25.302.448,51

01 1424442 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: GERALDO MAGELA ARCO-VERDE, MASP 1022960-7, AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AGTOP.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: VÂNIA MARIA BERNARDES ROSIGNOLI, MASP 1028571-6, AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AGTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **dispensa ANA CAROLINA FRANÇA SELEME AZEVEDO**, MASP 1151813-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100139, de recrutamento limitado, de responder pelo Gabinete do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 02/12/2020.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui a ELCE MARIE RIBEIRO**, MASP 1372026-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-26 FL1100031, de recrutamento amplo, a chefia do Gabinete do Instituto Estadual de Florestas.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, no pedido, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE MOREIRA VERTELO**, MASP 352272-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100133 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS SOARES**, MASP 1457719-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100221 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 23/11/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Planejamento de Transportes, **LIDIANE CARVALHO DE CAMPOS**, MASP 1384583-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100363, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui a JESSICA DANIELLE RIBEIRO DE ALMEIDA**, MASP 1482904-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100372, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Planejamento de Transportes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **dispensa ELCE MARIE RIBEIRO**, MASP 1372026-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-26 FL1100031, de recrutamento amplo, de responder pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 02/12/2020.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente: CERÁLDA MARIA DE FREITAS, MASP 1028496-6, AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AUTOP.

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente: ELOIZA VIEIRA SILVA MEDEIROS, MASP 1018523-9, AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AGTOP.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: DIOVANE DE SÁ LEOPOLDINO, MASP 1028584-9, AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AUTOP.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: JOANICE DE JESUS CORREIA, MASP 1028580-7, AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AUTOP.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: KLEBER ANTÔNIO SOARES, MASP 1028401-6, AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AGTOP.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: MARY DE FÁTIMA RESENDE MOREIRA DA COSTA, MASP 1028449-5, AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AGTOP.

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente: JOICE FERREIRA BRAGA, MASP 1383104-5, GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO GTOF.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: NEIVA DA GLÓRIA DE ALCANTARA MIRANDA MARINHO, MASP 1028596-3, AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AUTOP.

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente: ANDRÉ LUIZ SIGAUD NUNES, MASP 1016774-0, AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO AUTOP.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: HOMERO BITTENCOURT RODRIGUES, MASP 1367226-6, GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO GTOF.

01 1424444 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Competência delegada pela Resolução SEGOVNº 756/2020, publicada em 23/06/2020:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores MASP 342553-5, ROBERTO MÁRCIO DE ABREU, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL III, GRAU G, SÍMBOLO AGOV3, referente ao 10º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor Masp 342553-5, ROBERTO MÁRCIO DE ABREU, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL III, GRAU G, SÍMBOLO AGOV3, referente ao 10º quinquênio, a partir de 17/11/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

01 1424431 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 12/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: K.F.F.C., Masp 1.079.899-9, admissão 2.
Comissão Processante: Presidente: Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2
Membros: Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 13/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processados: B. E. P. – MASP 1.074.451-4; J. M. F. – MASP 1.020.510-2; A. B. F. – MASP 1.020.950-0; J. A. B. – MASP 1.020.949-2; D. D. – MASP 1.020.838-7; V. O. S. – MASP 368.698-7; H. C. C. – MASP 1.020.812-2; J. P. M. R. S. – MASP 1.020.984-9; S. S. C. – MASP 1.065.846-6.
Comissão Processante: Presidente: Regina Corrêa Carvalho, Masp 1.367.731-5
Membros: Edirlene Maria Marques, Masp 1.322.217-9, Rosiane Ferreira Duarte de Faria, Masp 1.296.258-5

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº